



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
MATRÍCULA 2021.2 COM CASHBACK**

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada MATRÍCULA 2021.2 COM CASHBACK tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade Três Marias, que ingressarem com a nota do ENEM, com a nota do vestibular agendado da IES, por transferência de outra IES ou como portador de diploma.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Todos os candidatos que ingressarem com a nota do ENEM, com a nota do vestibular agendado da IES, por transferência de outra IES ou como portador de diploma.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição a partir do prazo informado neste regulamento.

3.2 Estando apto a participar da promoção, o candidato receberá, como desconto, o valor total pago correspondente à matrícula aplicado ao boleto da primeira mensalidade do segundo semestre de 2021.

3.3 Mesmo que ingresse de forma retardatária no semestre em curso, o contrato selado entre a instituição e o aluno é semestral. Desse modo ele terá acesso a todos os materiais já trabalhados, inclusive às aulas gravadas. Por isso, far-se-ia necessário o pagamento das mensalidades dos meses anteriores.



3.4 Dos Prazos da Promoção: As matrículas correspondentes a essa promoção iniciam a partir de 14/07/2021.

3.5 O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial para validação da promoção.

3.6 Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a premiação desta promoção.

3.7 Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

3.8 Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade Três Marias, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

3.9 Fica estabelecido que os prêmios regulamentados nesta promoção serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no segundo semestre de 2021.

3.10 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 13 de julho de 2021.

Centro Educacional Três Marias
Renan Andrade - Diretor Comercial

Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues - Coordenador de Marketing